



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Boa Vista s/n – Coruripe-AL – CEP 57.230-000 – Fone 3273-1045.

E-mail: cmascoruripe@hotmail.com

Previsto pela Lei Federal nº8.742/1993 e criado pela Lei Municipal nº694/1997.
Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Preto I, Coruripe-AL. Fone (82) - 3273-1045/fax:

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 010 / 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a análise e aprovação do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO ANUAL DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS ANO 2023**, para o Município de Coruripe/Alagoas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Coruripe /AL no uso de suas atribuições que lhe refere à Lei Nº 694/97, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 23 de outubro de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coruripe.

CONSIDERANDO a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO as orientações da portaria nº 113/2015 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

CONSIDERANDO as orientações da Portaria MDS 440/05 e 116/13, que se refere a aplicação dos recursos em sua finalidade. Além de identificar as melhorias na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, através das documentações de receitas, de processos de pagamentos, dos extratos bancários, bem como dos relatórios da execução orçamentária e financeira, **em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2024, lavrada em ata de nº 005/2024**, fica aprovada a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao período de janeiro à dezembro de 2023.

Art. 2º - A prestação de contas do **Bloco de Gestão do Programa Bolsa família – IGD PBF**, foi apresentada, analisada e aprovada, apresentaram ao final do dia 31 de dezembro de 2023, os saldos financeiros para, a partir de 01.01.2024, nos seguintes valores, os quais também demonstramos a seguir a movimentação orçamentária e financeira do ano de 2023:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Boa Vista s/n – Coruripe-AL – CEP 57.230-000 – Fone 3273-1045.

E-mail: cmascoruripe@hotmail.com

Previsto pela Lei Federal nº8.742/1993 e criado pela Lei Municipal nº694/1997.

Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Preto I, Coruripe-AL. Fone (82) - 3273-1045/fax:

BLOCO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

| RESUMO FINANCEIRO 2023 - RECEITAS E REND DE APLICAÇÕES | | | | | | 55.819-2 |
|--|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|--------------|
| | RENDIMENTOS | | RECEITAS | | | 46.764-2 |
| MÊS | CC: 55.819-2 | CC: 46.764-2 | CC 55.819-2 | CC: 46.764-2 | ORDEM | TRF ENTRE CC |
| E.A | R\$ - | R\$ - | R\$ 25.664,90 | R\$ - | 17/02/2023 | |
| JAN | R\$ 344,78 | R\$ - | R\$ 26.698,90 | R\$ - | 03/03/2023 | |
| FEV | R\$ 171,82 | R\$ - | R\$ - | R\$ 27.972,92 | 04/05/2023 | |
| MAR | R\$ 317,11 | R\$ - | R\$ - | R\$ 27.122,20 | 04/05/2023 | |
| ABRIL | R\$ 108,47 | R\$ - | R\$ - | R\$ 28.422,16 | 16/05/2023 | |
| MAIO | R\$ 5,79 | R\$ 520,51 | R\$ - | R\$ 28.483,80 | 21/06/2023 | |
| JUN | R\$ 2,03 | R\$ 513,98 | R\$ - | R\$ 31.916,37 | 07/07/2023 | |
| JUL | R\$ 1,03 | R\$ 641,26 | R\$ - | R\$ 31.808,42 | 28/07/2023 | R\$ 76,08 |
| AGO | R\$ - | R\$ 831,98 | R\$ - | R\$ 31.210,75 | 22/08/2023 | |
| SET | R\$ - | R\$ 755,87 | R\$ - | R\$ 30.589,47 | 15/09/2023 | |
| OUT | R\$ - | R\$ 675,79 | R\$ - | R\$ 32.680,17 | 18/10/2023 | |
| NOV | R\$ - | R\$ 598,61 | R\$ - | R\$ 29.558,10 | 17/11/2023 | |
| DEZ | R\$ - | R\$ 458,23 | R\$ - | R\$ 28.429,81 | 26/12/2023 | |
| TOTAL | R\$ 951,03 | R\$ 4.996,23 | R\$ 52.363,80 | R\$ 328.194,17 | R\$ 386.505,23 | R\$ 76,08 |

| | | | | |
|------------------|---------------------|-----|--------|-------------------|
| | AJUSTE | R\$ | 125,04 | |
| DEVOLUÇÃO | TARIFA BANC | R\$ | 11,50 | 28.07.2023 |
| 28/07. | transf entre contas | R\$ | 76,08 | |

| RESUMO EXECUÇÃO FINANCEIRA CC 55.819-2 E 46.764-2 | |
|---|-------------------|
| Saldo Reprogramado Exercício Anterior 2022 PAB | 47.015,64 |
| Valores recebido no exercício PBF | 328.194,17 |
| Valores recebido no exercício somatório PAB E PBF | 380.557,97 |
| Rendimentos PBF | 4.996,23 |
| Rendimentos somatório PAB E PBF | 5.947,26 |
| Recursos próprio gasto no programa | 11,50 |
| Outros créditos em conta | 125,04 |
| Total de Recursos disponível | 433.645,91 |
| Valor Executado no Exercício | 370.276,62 |
| Saldo Reprogramado 2024 | 63.369,29 |

EXTRATO BANCÁRIO R\$ 63.369,29

28/jul
10/mar 15/jun

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 23 de outubro de 2024.

Cecília Gama Rocha
CECÍLIA GAMA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social